



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 217, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

“Concede gratificação denominada FG aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 104/SEMAS/2017, que solicita a concessão de gratificação denominada pela sigla “FG” aos servidores constantes nesse expediente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
23 de Junho de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 217, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo efetivo</b>	<b>Função</b>
Leandra da Silva Pereira	Psicólogo	Responsável pelo CRAS
Elenir Aparecida de O. Ramos	Agente Administrativo	Responsável do Programa de Segurança Alimentar
Aurenir Lacerda da Silva	Professor	Responsável pelo CREAS
Sandra Melissa Guimarães A. Fernandes	Assistente Social	Secretária Executiva dos Conselhos

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal